



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/2023 (SEGUNDO) DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO Nº 26/2022, DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E GARANTIA ON-SITE DE SISTEMAS DE AUDIOVISUAL E AUTOMAÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 29/2023 (Segundo), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Moacir da Silveira Queiroz nº 380, Bairro Universitário II – CEP 79500-000, Paranaíba/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Nelson Batista de Resende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.171.628-12 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.281.813-0, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I - Convalidar a prorrogação do prazo concernente ao fornecimento dos equipamentos, estabelecido no item 11 (subitem 2) do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 9/2022, por mais 160 (cento e sessenta) dias, iniciando-se em 5 de agosto de 2023 e encerrando-se em 12 de janeiro de 2024, consoante petição da **CONTRATADA** e anuência da Unidade Requisitante, ambos insertos ao Despacho 134 do processo de compra e/ou serviço nº 146/2022, face às intercorrências relatadas no referido pedido de aditamento.

II - Convalidar a prorrogação do prazo concernente à instalação, configuração dos equipamentos/sistemas e treinamento, estabelecido no item 11 (subitem 3) do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 9/2022, por mais 160 (cento e sessenta) dias, iniciando-se em 5 de agosto de 2023 e encerrando-se em 12 de janeiro de 2024, consoante petição da **CONTRATADA** e anuência da Unidade Requisitante, ambos insertos ao Despacho 134 do processo de compra e/ou serviço nº 146/2022, face às intercorrências relatadas no referido pedido de aditamento.

III - Alterar, por consequência, a vigência do Contrato nº 26/2022, considerando o disposto em sua cláusula oitava, inciso II, passando a vigorar, portanto, **de 24 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2027**, encontrando-se abrangidos, neste período, os prazos para fornecimento dos equipamentos - previsto no item 11, subitem 2, do Termo de Referência - e para instalação, configuração dos equipamentos/sistemas e treinamento - disposto no item 11, subitem 3, do Termo de Referência -, sendo que, este último prazo findará em 12 de janeiro de 2024, iniciando-se, a partir do dia seguinte, o cômputo do prazo de 36 (trinta e seis) meses, referente ao serviço de garantia on-site, a saber, de 13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2027, incluídos os 90 (noventa) dias de operação assistida.

IV - Fica mantido o valor total global de R\$ 7.065.556,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), consoante cláusula sexta do Contrato nº 26/2022, do qual já ocorreu quitação parcial, em decorrência do efetivo cumprimento de parcelas do objeto contratual, conforme instrução do processo de compra e/ou serviço nº 146/2022.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

V - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta das dotações: 25.250.3.3.90.30.00.12.122.0034.2210.04; 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2209.04; e 25.250.4.4.90.52.00.12.126.0034.1109.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 26/2022 e do Termo de Aditamento nº 20/2023, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

VII- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação da garantia contratual, cuja validade deverá abarcar todo o período de vigência do pacto celebrado, em cumprimento ao subitem 9.1.6 do Edital de Pregão Presencial nº 9/2022 e à Cláusula Décima Primeira, §5º, do Contrato nº 26/2022.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Sr. Nelson Batista de Resende
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA** **RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 26/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 29/2023 (SEGUNDO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, treinamento, operação assistida e garantia on-site de sistemas de audiovisual e automação para atendimento das necessidades de modernização tecnológica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nelson Batista de Resende
Cargo: Procurador
CPF: 104.171.628-12
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira
Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)
CPF: 152.731.228-30
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)
CPF: 267.116.258-89
Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 146/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 58.619.404/0008-14

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 26/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 29/2023 (SEGUNDO)

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 20/09/2023 a 12/01/2027

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, treinamento, operação assistida e garantia on-site de sistemas de audiovisual e automação para atendimento das necessidades de modernização tecnológica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: Mantido o valor total de R\$ 7.065.556,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), descontados os pagamentos efetuados em razão das entregas já realizadas.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F33-DA0C-69A4-8A5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 20/09/2023 08:42:28 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NELSON BATISTA DE RESENDE (CPF 104.XXX.XXX-12) em 20/09/2023 10:32:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 20/09/2023 10:36:26 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 20/09/2023 10:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 20/09/2023 11:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 20/09/2023 11:41:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/5F33-DA0C-69A4-8A5B>